



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/04/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	1 - 2
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8 - 10

# Em estado grave, paciente se casa em UTI de hospital

Tomás Martins pediu para que casamento fosse realizado na Unidade de Terapia Intensiva, pois temia deixar esposa e filha desamparadas

## SANTA INÊS

Uma cena inesperada foi vista por pacientes, acompanhantes e profissionais do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em Santa Inês. A lavradora Rosileude da Costa, de 33 anos, se casou, no início de abril, com o operador de máquinas Luís Brandão, de 61 anos, que estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital.

Levado às pressas para a unidade na segunda-feira, 3, após passar mal por complicações de uma úlcera no duodeno, Brandão convenceu Rosi-

leude da Costa a realizar a cerimônia dentro da UTI para onde foi levado pela equipe médica, por causa do quadro clínico que apresentava. O casal vive em Santa Inês e estava em união estável desde 2008. A cerimônia foi realizada na terça-feira, 4.

“Depois da internação, ele me disse que queria se casar logo, porque estava preocupado com a saúde e o futuro da nossa filha. Então, conversei com a assistente social, que nos ajudou a fazer tudo isso acontecer”, contou a lavradora, mãe de uma menina de 4 anos, que teve com Brandão. “Eu falei para ele que Deus não

ia deixar ele morrer antes de nos casarmos. Estou muito feliz, porque já posso dizer que tenho o nome dele no papel”, comemorou.

A cerimônia teve a presença de funcionários do cartório da cidade, testemunhas dos noivos e profissionais do hospital, além de pacientes e acompanhantes. “Gostei muito do atendimento e da atenção que recebemos aqui. A equipe nos ajudou a tornar realidade o nosso sonho”, afirmou Rosileude da Costa.

Para a diretora administrativa da unidade, Thayse Lima, é importante saber que os profissionais envolvidos

nesse caso ajudaram não apenas no tratamento médico do paciente. “Ao contribuir para que o casal oficializasse essa relação, conseguimos satisfazer uma necessidade dele que era mental e espiritual. Isso auxilia, também, na recuperação física”, explicou.

A expectativa de Thayse se confirmou na quinta-feira, 6. O operador de máquinas recebeu alta da UTI e foi transferido para o setor de Clínica Médica após apresentar melhora na saúde. Durante os três dias em que permaneceu na Unidade de Terapia Intensiva, ele fez endoscopia e recebeu medicações para interromper o sangramento provocado pela úlcera.

“Posso dizer que ter me casado aqui contribuiu muito com a minha recuperação. Reconheço que o amor da minha esposa me ajudou, e nós só temos a agradecer a todos do hospital por terem feito tudo isso dar certo”, avaliou Luís Brandão.



Divulgação

Paciente assina documento de casamento na UTI de hospital em Santa Inês

### Unidade hospitalar

A unidade é referência para as regiões de Santa Inês, Zé Doca e Pindaré, com atendimentos hospitalares nas áreas clínica, ambulatorial, UTIs adulto e infantil e cirúrgica. O Hospital Macrorregional Tomás Martins possui leitos regulados na área clínica – médi-

ca e pediátrica –, cirurgia geral e ortopédica, Unidade de Terapia Intensiva. Para a parte ambulatorial, a unidade conta com cardiologia, gastroenterologia, neurologia, enfermagem, pediatria, ortopedia, nefrologia, fisioterapia, serviço social e psicologia, entre outros serviços. ●

De Jesus



## Greve parcial de garis deixa cidade suja

Vários pontos de acúmulo de lixo se formaram em bairros de São Luís, mesmo com 65% da categoria trabalhando; até o fechamento desta edição, garis ainda negociavam acordo com empresa. CIDADES 2

# Greve dos garis deixa cidade suja

Vários pontos de acúmulo de lixo foram vistos até ontem por O Estado; até o fechamento desta página, trabalhadores ainda negociavam acordo com empresa

**A** greve dos agentes de limpeza deixou São Luís com vários pontos de acúmulo de lixo. Na tarde de ontem, foi realizada uma reunião entre representantes do Município e do Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Maranhão (Seac), para pôr fim ao impasse. Até o fechamento desta página, trabalhadores permaneciam em negociação com empresa.

A greve não teve adesão integral e, de acordo com a direção do Seac, 65% dos trabalhadores mantiveram as atividades. Mesmo assim, a sujeira se acumulou em ruas e avenidas da cidade. A situação mais grave foi vista na Camboa. Vários contêineres estavam com excesso de lixo e, sem outra opção, muita gente depositou a sujeira ao lado da estrutura.

Outro ponto da cidade em que o lixo se acumulou foi ao lado da Feira do João Paulo. No fim da tarde de ontem, após o término do expediente dos feirantes, era possível ver restos de frutas e verduras espalhados por toda a parte. "Realmente, a gente poderia fazer a nossa parte. Mas sem o serviço de lixo, fica ainda mais complicado fazer alguma coisa", disse o feirante José Borges.

Na Avenida dos Portugueses, o lixo ficou a poucos metros da Unidade Mista Itaqui-Bacanga, que recebe diariamente centenas de pacientes. Apesar do aviso de "proibido colocar lixo",



Lixo se acumulou em entorno de contêiner em área localizada na Camboa, não sobrando mais espaço

cidadãos desobedeceram a regra e jogaram sujeira no local. Até o fim da tarde de ontem, os dejetos não haviam sido recolhidos.

Em bairros como o São Francisco, por exemplo, a coleta de lixo não foi feita ontem. De acordo com os moradores, ontem, 12, deveria ter sido dia de recolhimento de lixo. "Hoje era para passar o lixo, mas acho que por causa da greve isso não aconteceu", afirmou Rosângela Flores, moradora do bairro.

## Reposição

De acordo com a assessoria da empresa de limpeza pública da capital maranhense desde ontem trabalha-

dores foram contratados para suprir a demanda de garis em greve. No entanto, a empresa não informou o quantitativo de pessoas contratadas.

Segundo a direção da Seac, desde janeiro deste ano a Prefeitura de São Luís se nega a repassar aos trabalhadores o reajuste previsto em lei. De acordo com a entidade, enquanto os trabalhadores reivindicam um aumento de 15% nos salários, o Município sinaliza com uma alteração de apenas 4%.

A oferta já foi recusada pela direção do sindicato que responde pelos agentes de limpeza. "Não podemos aceitar uma oferta como esta. É pela defesa dos trabalha-

dores que decidimos entrar em greve", disse Honésio Máximo, presidente do Seac.

Segundo a Seac, no total, a capital maranhense conta com 960 profissionais, entre agentes de limpeza, motoristas e administradores.

Procurado por O Estado, o Comitê Gestor da Limpeza Urbana, da Prefeitura de São Luís, informou que a paralisação dos agentes de limpeza se dá pela falta de acordo entre o sindicato da categoria e a empresa São Luís Engenharia Ambiental (SLEA), responsável pela limpeza pública da capital, para reajuste no salário dos trabalhadores, não envolvendo assim a Prefeitura de São Luís.

## NÚMEROS

---

**15%**

é o percentual de aumento solicitado pelos garis

**960**

é o total de profissionais, entre agentes de limpeza, motoristas e administradores em SL

Por se tratar de serviço essencial para a cidade, o Comitê informou que ingressou com ação e obteve decisão do Tribunal de

Justiça do Maranhão (TJ-MA) para que a SLEA mantivesse 65% dos serviços funcionando até o fim do impasse. ●

---

**Inscrições para  
exposição**

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) receberá inscrições, de 3 a 20 de abril, para a IV Exposição Fotográfica Integração e Cidadania - "Um amor de mãe", que será aberta no dia 8 de maio e vai até 12, como parte das comemorações pelo Dia das Mães. Informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5831.

# Google é condenado por não fornecer identificação de computador na internet



**Desembargador Ribamar Castro majorou a multa que o Google terá que pagar ao ex-secretário**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da 14ª Vara Cível de São Luís, na parte que condenou o Google Brasil a informar identificação de computador de origem de publicação e remover conteúdo ofensivo da internet. A Justiça de 2º Grau, porém, majorou de R\$ 3 mil para R\$ 8 mil a parte que fixou o valor a ser pago pelo provedor, a título de dano moral, ao ex-secretário de Finanças do Município de Viana, Augustus Rodrigues Gomes.

O ex-secretário ajuizou ação de obrigação de fazer, para obter informações do endereço IP (número de protocolo na internet), relativo ao blog [informavianablogspot.com.br](http://informavianablogspot.com.br), alegando que, em condição de anonimato, denegriu sua imagem

em matéria veiculada pelo site.

A decisão de primeira instância, proferida pelo juiz Marcio Castro Brandão, considerou procedente, em parte, o pedido do autor e ainda fixou pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada à quantia de R\$ 60 mil, caso não fosse atendida a determinação de informar o endereço IP.

No recurso ajuizado no TJMA, o Google Brasil alegou que a decisão da Justiça de 1º Grau lhe impôs uma obrigação impossível de ser cumprida, uma vez que conserva os dados do IP das páginas que abriga, somente por oito meses, em razão do volume de informações que diariamente processa em seus servidores, pois não há legislação que determine o tempo de conservação dessa informação.

Ribamar Pinheiro/TJMA

Já o ex-secretário também ajuizou recurso, pedindo a majoração da condenação por danos morais, sob o fundamento de que o valor estabelecido em primeira instância não cumpre a finalidade da espécie indenizatória, pelo notório porte da empresa Google.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, não deu razão ao Google Brasil, ressaltando, inicialmente, que os fatos são anteriores à Lei do Marco Civil da Internet, tendo que ser analisados pelas normas vigentes à época - março de 2013 -, jurisprudência e doutrina sobre a matéria.

Ele ressaltou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem pacífico entendimento quanto à obrigação dos provedores de internet de fornecer dados que possibilitem a identificação dos endereços de IP de usuários, que se valem do anonimato para publicar matérias de conteúdo ofensivo a terceiros.

O magistrado disse que o blog citado, hospedado no provedor Google e cujo editor não é identificado, postou matéria com conteúdo ofensivo ao ex-secretário, que requereu e não foi atendido quanto ao fornecimento de informações do IP do usuário responsável pelo blog.

Ribamar Castro destacou

que, ainda que não possa haver censura prévia quanto ao conteúdo a ser postado pelos usuários do provedor, também não se pode admitir que estes o façam na condição de anonimato e, assim, se isentem de responder por eventual excesso cometido.

Citou entendimento segundo o qual o provedor de conteúdo, que registra o número de protocolo na internet (IP) dos computadores utilizados para o cadastramento de cada conta, mantém um meio razoavelmente eficiente de rastreamento dos seus usuários.

Por outro lado, o relator deu razão ao apelo do ex-secretário, considerando que o valor de R\$ 3 mil não satisfaz a dupla finalidade (pedagógica/punitiva) que deve ter esta modalidade indenizatória, já que a empresa provedora é uma grande multinacional que atua no ramo da internet. Para ele, o valor arbitrado não serve para apenar o ofensor e, nem tampouco, para desestimular a reiteração do ilícito.

Com base nisso, majorou o valor da indenização por danos morais para R\$ 8 mil, reformando nessa parte a sentença de primeira instância.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator. **(Asscom TJMA)**

# **AGENTES DE LIMPEZA PARAM COLETA DE LIXO PARCIALMENTE NA CAPITAL MARANHENSE**

**PÁG. 9 [C1]**

# Agentes de limpeza param coleta de lixo parcialmente na capital maranhense

Apenas 65% dos 'garis' devem continuar realizando a limpeza, conforme determinação da Justiça

**LUCIENE VIEIRA**

Os trabalhadores que atuam na varrição e coleta do lixo das ruas de São Luís paralisaram os serviços desde terça-feira (11), e a falta de limpeza já provoca acúmulo de sujeira em vários bairros, assim como na região central da cidade. A paralisação foi uma forma encontrada pela categoria para tentar conseguir o reajuste salarial de 15%, sendo que os trabalhadores reivindicam também ticket alimentação de R\$ 600. No entanto, mesmo paralisados, cerca de 65% dos agentes de limpeza devem continuar trabalhando, cumprindo assim a uma determinação judicial.

O pequeno número de agentes realizando a limpeza no período de paralisação não está sendo o suficiente para deixar a cidade limpa. Na manhã de ontem (12), na Avenida Magalhães de Almeida, bem em frente ao Mercado Central, o lixo foi encontrado amontoado rente a um poste de iluminação pública. Maria dos Anjos, que vende lanche próximo ao poste, informou que na terça-feira a sujeira não foi recolhida. "Quando é feita, os garis costumam vir realizar a limpeza pelo menos duas vezes ao dia, em horários como 6h, 11h e à noite,



Na manhã de ontem, o lixo amanheceu amontoado nas ruas próximas ao Mercado Central

depois das 18h. Na terça-feira, eles não vieram, e ainda hoje (ontem) também não", informou. Na calçada do camelódromo, entre a Magalhães de Almeida e o Beco Escuro, mais lixo acumulado. "Desde segunda-feira (10) o lixo não é recolhido. Teve uma parte que eu coloquei em sacos pretos e amarrei no alto de um poste, ficando longe do chão, e evitando que cachorros espalhassem a sujeira, pois um ambiente não limpo espanta minha freguesia", comentou Cristiane Serra, vendedora de água de coco no camelódromo. Já pela Rua Grande, os funcionários das lojas varriam as

frentes dos estabelecimentos, e por toda a extensão da via tinha papel, caixas de papelão, além de sacos, copos e garrafas de plástico espalhados. Segundo informações repassadas à imprensa, a empresa de limpeza pública que contrata a mão de obra dos garis informou estar aberta à negociação, e que o presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública, Edifícios, Condomínios Residenciais, Mistos e Lavandeiras do Maranhão (Seeac), Honésio Máximo, alterou o índice de reajuste, já acordado em reuniões anteriores,

G. Ferreira

de 7% para os 15%. A empresa teria reafirmado que o serviço de limpeza não ser comprometido. Conforme o presidente do Seeac, em pronunciamento à imprensa, a proposta de reajuste foi rejeitada pelos trabalhadores. "A empresa propôs reajuste de 7%. Levamos esta proposta para assembleia e ela foi rejeitada. Por isso, começamos esta greve que só será encerrada quando a empresa fizer uma proposta próxima do que pretendemos, que é reajuste salarial de 15%", informou Honésio Máximo.

## OUTRO LADO

Por meio de nota, o Comitê Gestor da Limpeza Urbana, da Prefeitura de São Luís, informou que a paralisação dos agentes de limpeza se dá pela falta de acordo entre o sindicato da categoria e a empresa São Luís Engenharia Ambiental (SLEA), responsável pela limpeza pública da capital, para reajuste no salário dos trabalhadores, não envolvendo assim a Prefeitura de São Luís. Por se tratar de serviço essencial para a cidade, o Comitê esclareceu que ingressou com ação e obteve decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) para que a SLEA mantenha 65% dos serviços funcionando até o fim do impasse.

## **Justiça determina carga horária de 30h semanais para enfermeiros de São Luís**

Uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís deferiu o pedido do Sindicato dos Enfermeiros de São Luís e determinou que a carga horária de trabalho da categoria seja mantida em 30 horas semanais. A ação traz como réu a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como litisconsorte o Município de São Luís. A decisão explícita, ainda, que o Município fica impedido de fixar carga horária diferente da legal, se abstendo de incidir faltas nos enfermeiros que não cumprirem a jornada de 40 horas semanais, até o final do presente processo, sob pena de imposição de multa mil reais referente a cada servidor prejudicado. A decisão é resultado de mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Enfermeiros e em caráter de tutela antecipada. A finalidade da ação é obter a concessão da tutela provisória de urgência com o fito de ordenar que a autoridade coatora proceda a imediata suspensão de Ofício Circular que aumentou em dez horas a carga semanal de

trabalho da categoria, mantendo-se por força de Lei a carga horária em 30 horas semanais. O sindicato dos Enfermeiros relata que Lei Municipal de 2014 estabeleceu a jornada de 30 horas semanais, sendo que a carga horária diária não deve exceder seis horas. Mas, a partir de março deste ano, um Ofício da Semus passou a exigir a jornada de 40 horas semanais. A Justiça, ao julgar o pedido, entendeu que “é incontroverso que a Lei Municipal nº 5.683/2014 estabelece que a jornada de trabalho para os profissionais da enfermagem integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a seis horas diárias e trinta horas semanais. Sendo assim, vale destacar que, embora seja possível o aumento da carga horária de servidores públicos, faz-se necessário a devida contraprestação remuneratória, a fim de que se afaste ofensa ao princípio constitucional de irredutibilidade dos vencimentos”, citando jurisprudências de tribunais superiores.